

2018

Pauta da 39ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2017/2018

Câmara Municipal de Ipameri

2ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

06/09/2018



PAUTA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/09/2018, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) *Abertura regimental: “Sob a proteção de Deus e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) *Leitura Bíblica:*

Convidado para a Sessão:

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 38/2018, de 05/09/2018.

) **Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 133/2018** - Que sejam disponibilizados bebedouro e banheiros no Parque Ecológico – Lago “Dr. Rubens Cosac”;
- **Requerimento nº 134/2018** - Em caráter de urgência, a sinalização de trânsito horizontal e vertical, em toda extensão da Av. Mascarenhas de Moraes”.

) **Convidar o Vereador Alan César Rodrigues para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 135/2018** - Que seja encaminhado a esta Casa de leis, nos termos do inciso XX do art. 38 da LOM, os comprovantes dos repasses da contribuição funcional ao RPPS e do IPASGO”;
- **Requerimento nº 136/2018** - Que as audiências públicas, em obediência ao §5º, do art. 36, da LC nº 141/2012, da prestação de contas na área da Saúde, ainda não foram realizadas dentro dos prazos fixados na referida legislação.



PAUTA

Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 137/2018** - Providências para adequação da faixa de pedestres com o ponto de acessibilidade, em frente à Agência da Caixa Econômica Federal;
- **Requerimento nº 138/2018** - A relação de todos os Conselhos Municipais, legalmente constituídos, membros integrantes e prazo de validade.
- **Requerimento nº 139/2018** - Que as audiências públicas, em obediência ao §5º, do art. 36, da LC nº 141/2012, da prestação de contas na área da Saúde, ainda não foram realizadas dentro dos prazos fixados na referida legislação.

Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 140/2018** - Em caráter de urgência, pavimentação asfáltica da Rua Rio 22, do Bairro Romeu de Carvalho;

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

2. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Habitação ao Projeto de Lei nº 49/2018, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, no município de Ipameri e dá outras providências”.
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 063/2018**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Institui a “Semana Municipal da Agricultura Familiar” no Município de Ipameri e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos e Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.



PAUTA

3. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de setembro: 10 às 14h.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



Para meditar

“A independência conquistada em 7 de setembro deve ser sempre comemorada, pois foi neste dia que pátria teve a liberdade conquistada”.

(Anônimo)

06 de setembro – “Oficialização da Letra do Hino Nacional”.



REQUERIMENTO Nº 133/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Que sejam disponibilizados bebedouro e banheiros no Parque Ecológico – Lago “Dr. Rubens Cosac”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como objetivo atender à solicitação dos usuários do Parque Ecológico, que é um espaço muito procurado para a prática de atividades físicas e de lazer, pela necessidade urgente desses banheiros e de um local onde as pessoas possam beber água.

É por esse motivo que solicito, com aprovação dos demais edis, a Chefe do Executivo Municipal, que atenda o requerimento em tela

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 134/2018

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, a sinalização de trânsito horizontal e vertical, em toda extensão da Av. Mascarenhas de Moraes.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender reivindicações da nossa comunidade, visto que é uma das maiores avenidas da cidade, que inicia no Bairro Village Sul e termina na Praça da Liberdade, desprovida de sinalização.

Assim, devido ao grande fluxo de veículos naquela localidade, os quais, esperam ação rápida do departamento responsável na viabilidade dessa sinalização de trânsito, para auxiliar com segurança o trânsito naquele logradouro público.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas vão proporcionar maior segurança do trânsito naquela localidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias mês de setembro de 2018.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola



REQUERIMENTO Nº 135/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja encaminhado a esta Casa de leis, nos termos do inciso XX do art. 38 da LOM, os comprovantes dos repasses da contribuição funcional ao RPPS e do IPASGO.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo reiterar os Requerimentos nºs 197/2017, 243/2017 e 101/2018, de minha lavra, em que até a presente data não foram respondidos, descumprindo normas constitucionais e infraconstitucionais em vigor, devendo as informações serem apresentadas dentro de no máximo quinze dias úteis, no tocante aos comprovantes dos repasses das contribuições funcionais do RPPS e do IPASGO.

Assim sendo, é uma das obrigações do vereador acompanhar as contas do executivo municipal, bem como garantir os direitos devidos dos servidores. Vez ou outra encontramos barreiras que dificultam o cumprimento dessa tarefa do legislativo municipal. E com o intuito de agirmos preventivamente solicito ao Executivo Municipal que cumpra rigorosamente as normas constitucionais, informações até a data citada os referidos repasses.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos novamente o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

Alan César Rodrigues
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

REQUERIMENTO Nº 136/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Que as audiências públicas, em obediência ao §5º, do art. 36, da LC nº 141/2012, da prestação de contas na área da Saúde, ainda não foram realizadas dentro dos prazos fixados na referida legislação.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo informar o não cumprimento da Lei Complementar nº 141/2012 por parte da Secretária Municipal de Saúde, sendo que até o momento não realizou as audiências públicas obrigatórias segundo os prazos fixados pela citada legislação.

Obrigatoriamente, a cada quatro meses, deverá ser realizada, no **legislativo**, audiência pública sobre o cumprimento das metas fiscais, conforme previsto na Legislação Federal.

A lei complementar determina o estabelecimento de metas fiscais trienais. Isso permite que o governante consiga planejar as receitas e as despesas, podendo corrigir os problemas que possam surgir no meio do caminho. É como conduzir um barco: quando tem um rumo é possível planejar as manobras necessárias para se chegar até lá, mesmo que algumas sejam difíceis e tenham que ser corrigidas ao longo do caminho.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

Diante disso, com as metas fiscais, fica mais fácil a prestação de contas à sociedade, porque se sabe o que está sendo feito e como está sendo feito para se atingir um objetivo – com isso a sociedade pode manifestar suas opiniões e colaborar para melhorar a administração pública.

Como exige a LC nº 141/2012, art. 36, §5º que diz que: “Até o fim dos meses de **maio, setembro e fevereiro**, o Gestor do SUS demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas casas Legislativas estaduais e municipais”, in verbis:

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

.....
§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

Enfim, é de fundamental importância que a população participe das audiências, inclusive com a presença de representantes de órgãos técnicos em condições de discutir o conteúdo das informações apresentadas nos relatórios. É através destas informações que a população poderá controlar a aplicação dos recursos públicos e a transparência das ações dos administradores.

SALA DE SESSÕES, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

Alan Cezar Rodrigues
Vereador



REQUERIMENTO Nº 137/2018

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Providências para adequação da faixa de pedestres com o ponto de acessibilidade, em frente à Agência da Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como objetivo reiterar os Requerimentos nºs 038/2016 e 079/2017, de minha lavra, aprovados por unanimidade, nesta Egrégia Casa de Leis, a urgente necessidade de adequação da faixa de pedestres com a rampa de acesso à Agência da Caixa Econômica Federal.

Nota-se que a referida faixa de pedestres, encontra-se em local inacessível, dificultando o deslocamento por parte de pedestres com restrições de mobilidade.

Corroborando o referido requerimento, confira-se o texto da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. (Lei de Acessibilidade).

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



REQUERIMENTO Nº 138/2018

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A relação de todos os Conselhos Municipais, legalmente constituídos, membros integrantes e prazo de validade.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo reiterar o Requerimento nº 105/2017, de minha lavra, em que solicito informações de todos conselhos em atividade no município, devido a importância dos Conselhos Municipais para a nossa comunidade.

Os conselhos municipais, formados por representantes da Prefeitura e da sociedade civil, contribuem para a definição dos planos de ação da cidade, através de reuniões periódicas e discussões. Cada conselho atua de maneira diferente, de acordo com a realidade local e com a sua especificação. Dentre as suas atribuições inclui-se a defesa dos direitos dos cidadãos.

Os conselhos funcionam como organização capaz de estreitar a relação entre o governo e a sociedade civil a partir da participação popular em conjunto com a administração pública nas decisões regentes na sociedade. Cada conselho é estabelecido a partir de um projeto de Lei, na qual deverá conter as suas competências e representantes, entre outras informações. O mandato e os representantes também variam de acordo com o conselho.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, tendo em vista se tratar de matéria de relevada importância.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



REQUERIMENTO Nº 139/2018

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, colocação de faixa de pedestres nas duas vias de acesso à Escola Municipal Demóstenes Cristino.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo reiterar o Requerimento nº 184/2017, de minha lavra, em que solicito providências urgentes e necessárias para a possibilidade de implantação de faixa de travessia para pedestres nas duas vias de acesso em frente à Escola Municipal Demóstenes Cristino, nesta cidade.

Em contato com diversos moradores e pais de alunos, tendo como argumento a falta de um local adequado e seguro para a travessia da via. Considerando a extrema necessidade de proteção e segurança às crianças, professores, servidores e demais moradores, uma faixa de pedestres, no mínimo, colaboraria e evitaria possíveis acidentes no local.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, para que a situação de risco seja imediatamente sanada, oferecendo melhores condições de segurança e proteção.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês setembro de 2018.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



REQUERIMENTO Nº 140/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, pavimentação asfáltica da Rua Rio 22, do Bairro Romeu de Carvalho.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio decorre da reivindicação dos moradores daquela comunidade, visto que essa rua está em situação precária, sem infraestrutura adequada para a sua utilização, o que pode agravar ainda mais, com a iminência do início do período de grande pluviosidade.

É por esse motivo que solicito, com aprovação dos demais edis, ao Chefe do Executivo Municipal que atenda o meu requerimento, que é de extrema importância para os moradores e, principalmente, para a segurança e a melhoria do tráfego de veículos.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

